

# REGULAMENTO DA MOSTRA COMPETITIVA

Versão do documento: v.2026.01.12.1.

17-21 ABRIL 2026

district.art.br

HIP HOP DISTRICT - JUNDIAÍ - SP - BRASIL



<b>1. APRESENTAÇÃO.....</b>	<b>2</b>
<b>2. AUDIÇÃO VIRTUAL: ENVIAR VÍDEO DE COREOGRAFIA.....</b>	<b>2</b>
2.2. ISENÇÃO DE AUDIÇÃO VIRTUAL PARA GRUPOS PREMIADOS EM 2023.....	2
<b>3. CATEGORIZAÇÃO.....</b>	<b>3</b>
3.1. CATEGORIAS DE ESTILO.....	3
3.1.1. CLASSIC.....	3
3.1.2. PERFORMANCE.....	4
3.1.3. CRAFT.....	4
3.1.4. JAZZ FUNK & HEELS.....	5
3.2. CATEGORIZAÇÃO POR QUANTIDADE DE PARTICIPANTES.....	5
3.3. CLASSES ETÁRIAS.....	6
3.3.1. REGRA DE COMPOSIÇÃO ETÁRIA (30%).....	6
<b>4. TEMPO DE APRESENTAÇÃO.....</b>	<b>7</b>
<b>5. SISTEMA DE AVALIAÇÃO, PONTUAÇÃO E PREMIAÇÃO.....</b>	<b>7</b>
5.1. SISTEMA DE AVALIAÇÃO.....	7
5.2. PONTUAÇÃO PARA O RANKING GERAL.....	8
5.2.1. COREOGRAFIAS.....	8
5.3.1. BATALHAS.....	8
5.4. MELHOR GRUPO DO HIP HOP DISTRICT 2026.....	9
5.5. PREMIAÇÕES INDIVIDUAIS E DESTAQUES.....	10
5.6. EMPATE.....	10
<b>6. MOSTRA COREOGRÁFICA NÃO COMPETITIVA.....</b>	<b>10</b>
<b>7. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO.....</b>	<b>11</b>
7.1. IDENTIFICAÇÃO.....	11
7.2. CREDENCIAMENTO.....	11
7.2.1. EQUIPES DE APOIO.....	11
<b>8. NORMAS PARA UTILIZAÇÃO DOS CAMARINS.....</b>	<b>12</b>
<b>9. ELEMENTOS CÉNICOS.....</b>	<b>13</b>
<b>10. ENSAIO DE PALCO.....</b>	<b>13</b>
<b>11. ILUMINAÇÃO.....</b>	<b>14</b>
<b>12. ENVIO DE VÍDEOS E MÚSICAS.....</b>	<b>14</b>
<b>13. HORÁRIOS.....</b>	<b>14</b>
<b>14. MOTIVOS PARA DESCLASSIFICAÇÃO.....</b>	<b>15</b>
14.1. INFRAÇÕES TÉCNICAS E OPERACIONAIS.....	15
14.2. CONDUTA, COMPORTAMENTO E INTEGRIDADE DA COMPETIÇÃO.....	15
14.3. EFEITOS DA DESCLASSIFICAÇÃO.....	16



# REGULAMENTO DA MOSTRA COMPETITIVA

Versão do documento: v.2026.01.12.1.

17-21 ABRIL 2026

*district.art.br*

HIP HOP DISTRICT - JUNDIAÍ - SP - BRASIL



## 1. APRESENTAÇÃO

O Hip Hop District 2026 é um evento artístico-cultural dedicado às danças urbanas, suas vertentes, fusões contemporâneas e expressões performáticas. O evento tem como objetivo promover intercâmbio artístico, formação cultural, valorização profissional e reconhecimento artístico, por meio de mostras competitivas e não competitivas, respeitando a diversidade de linguagens, estilos e processos criativos da dança.

## 2. AUDIÇÃO VIRTUAL: ENVIAR VÍDEO DE COREOGRAFIA

Todas as categorias da Mostra Competitiva estão sujeitas à pré-seleção por meio de vídeo, com o objetivo de garantir qualidade artística, coerência com a proposta do evento e adequada organização da programação. Os grupos deverão enviar, no ato do cadastro da coreografia em nosso sistema, um vídeo com duração mínima de 1 (um) minuto, hospedado no YouTube ou Google Drive e configurado como público ou acessível para visualização, sendo de inteira responsabilidade do grupo garantir que o link esteja ativo, funcional e disponível para análise. Os vídeos deverão ser enviados até 10 de abril de 2026, e o resultado da avaliação será comunicado em até 3 (três) dias úteis após o envio do link válido.

### 2.2. ISENÇÃO DE AUDIÇÃO VIRTUAL PARA GRUPOS PREMIADOS EM 2023

Os grupos que obtiveram 1º, 2º ou 3º lugar em qualquer categoria da Mostra Competitiva do Hip Hop District 2023 ficam dispensados do envio de vídeo para audição virtual, desde que se inscrevam na mesma categoria em que foram originalmente premiados.

No sistema de cadastro de coreografias, o responsável pelo grupo deverá selecionar a opção “Grupo premiado no Hip Hop District 2023” e indicar a categoria correspondente ao prêmio recebido.

Caso o grupo se inscreva em categoria diversa daquela em que foi premiado, a audição virtual volta a ser obrigatória, sendo o envio do vídeo condição indispensável para avaliação e possível aprovação da coreografia.



REGULAMENTO DA MOSTRA COMPETITIVA - Versão do documento: v.2026.01.12.1.

H&D PRODUÇÕES, EVENTOS E ENTRETENIMENTO, CNPJ: 20.965.408/0001-05 - Av. Paulista, 302 - CONJ 10 - São Paulo - Bela Vista, São Paulo - CEP: 01310-000 - Brasil - contato@hiphopdistrict.com.br | <https://hiphopdistrict.com.br>

### 3. CATEGORIZAÇÃO

A Mostra Competitiva do Hip Hop District será organizada em categorias competitivas, definidas de acordo com a proposta artística, linguagem coreográfica, nível técnico e objetivo da apresentação, com o intuito de garantir equidade na avaliação, coerência estética e justiça competitiva entre os participantes. Cada coreografia deverá ser inscrita na categoria que melhor represente sua identidade, estilo e abordagem artística, sendo de responsabilidade do grupo selecionar corretamente a categoria no momento do cadastro, ficando a organização do evento autorizada a realocar, ajustar ou recategorizar a inscrição caso identifique incompatibilidade entre a coreografia apresentada e a categoria escolhida.

#### 3.1. CATEGORIAS DE ESTILO

##### 3.1.1. CLASSIC

Categoria voltada à valorização das danças urbanas em suas formas originais, com foco nos fundamentos, técnicas e vocabulários tradicionais, bem como em suas atualizações. Cada coreografia poderá combinar mais de um estilo, desde que todos pertençam à lista de estilos aceitos, sendo que cada estilo presente será avaliado quanto à propriedade técnica, musicalidade e integração na composição coreográfica.

##### **Estilos aceitos nesta categoria (fase inicial):**

- Hip Hop
- House
- Locking
- Popping
- Breaking

A organização do evento reserva-se o direito de ampliar, ajustar ou atualizar esta lista em edições futuras, de acordo com a evolução da cena e da proposta artística do festival.

# REGULAMENTO DA MOSTRA COMPETITIVA

Versão do documento: v.2026.01.12.1.

17-21 ABRIL 2026

*district.art.br*

HIP HOP DISTRICT - JUNDIAÍ - SP - BRASIL



## 3.1.2. PERFORMANCE

Categoria aberta a todos os estilos de danças urbanas, afro-diaspóricas e norte-americanas, com foco na força performática, presença cênica e impacto junto ao público.

### **Critérios centrais de avaliação:**

- Expressividade
- Sincronia
- Interpretação
- Energia
- Impacto visual
- Propriedade técnica
- Criatividade

## 3.1.3. CRAFT

Categoria dedicada à criação coreográfica autoral dentro do universo das danças urbanas, com ênfase em criatividade, pesquisa artística e inovação. Nesta categoria, o foco principal está no desenvolvimento de propostas originais e na exploração de novas formas de expressão coreográfica.

### **Características centrais:**

- Construção artística e conceitual
- Ideia criativa clara
- Composição coreográfica original
- Liberdade para fusões, experimentações e novas linguagens



REGULAMENTO DA MOSTRA COMPETITIVA - Versão do documento: v.2026.01.12.1.

H&D PRODUÇÕES, EVENTOS E ENTRETENIMENTO, CNPJ: 20.965.408/0001-05 - Av. Paulista, 302 - CONJ 10 - São Paulo - Bela Vista, São Paulo - CEP: 01310-000 - Brasil - contato@hiphopdistrict.com.br | <https://hiphopdistrict.com.br>

# REGULAMENTO DA MOSTRA COMPETITIVA

Versão do documento: v.2026.01.12.1.

17-21 ABRIL 2026

[district.art.br](http://district.art.br)

HIP HOP DISTRICT - JUNDIAÍ - SP - BRASIL



## 3.1.4. JAZZ FUNK & HEELS

Categoria destinada exclusivamente a coreografias nos estilos Jazz Funk e Heels, voltada à valorização da performance, estética e identidade desses gêneros dentro do contexto das danças urbanas.

Esta categoria é estruturada como categoria única, **sem divisão por faixa etária, sendo permitida a participação de dançarinos de qualquer idade.**

São admitidos apenas os seguintes formatos de grupo:

- Conjunto: de 4 (quatro) a 10 (dez) integrantes
- Megacrew: acima de 10 (dez) integrantes

Não são permitidas inscrições nos formatos Solo, Duo ou Trio nesta categoria.

## 3.2. CATEGORIZAÇÃO POR QUANTIDADE DE PARTICIPANTES

Para as categorias Classic, Performance e Craft, as coreografias poderão ser inscritas nos seguintes formatos de apresentação, definidos de acordo com o número de integrantes que compõem o grupo no momento da apresentação no palco:

- Solo: 1 (um) integrante
- Duo: 2 (dois) integrantes
- Trio: 3 (três) integrantes
- Conjunto: de 4 (quatro) a 10 (dez) integrantes
- Megacrew: acima de 10 (dez) integrantes

O número de integrantes informado no momento da inscrição deverá corresponder ao número efetivo de dançarinos que se apresentarão no palco, sendo vedadas alterações de formato sem autorização prévia da organização.

# REGULAMENTO DA MOSTRA COMPETITIVA

Versão do documento: v.2026.01.12.1.

17-21 ABRIL 2026

district.art.br

HIP HOP DISTRICT - JUNDIAÍ - SP - BRASIL



A organização do evento reserva-se o direito de realocar ou desclassificar coreografias que não estejam em conformidade com o formato declarado ou que ultrapassem os limites estabelecidos para cada modalidade.

A categoria Jazz Funk & Heels possui regras próprias de formato e composição, conforme disposto no item 3.1.4 deste regulamento.

## 3.3. CLASSES ETÁRIAS

As classes etárias aplicam-se exclusivamente às categorias Classic, Performance e Craft, tendo como objetivo garantir equilíbrio competitivo e justiça na comparação entre coreografias. As categorias etárias são definidas de acordo com a idade dos participantes na data de realização do evento, conforme os seguintes grupos:

- Infantil: até 9 (nove) anos
- Juvenil 1: de 10 (dez) a 13 (treze) anos
- Juvenil 2: de 14 (quatorze) a 17 (dezessete) anos
- Adulto: a partir de 18 (dezoito) anos
- 40+: acima de 40 (quarenta) anos

A idade considerada para enquadramento em classe etária será sempre aquela que o participante possuir na data do evento, independentemente da data de inscrição ou envio do vídeo.

### 3.3.1. REGRA DE COMPOSIÇÃO ETÁRIA (30%)

Para permitir formações mais flexíveis sem comprometer a justiça competitiva, é permitido que até 30% dos integrantes de uma coreografia estejam fora da faixa etária principal da categoria, respeitando os seguintes limites máximos:

- Juvenil 1: integrantes podem ter até 16 anos
- Juvenil 2: integrantes podem ter até 20 anos

# REGULAMENTO DA MOSTRA COMPETITIVA

Versão do documento: v.2026.01.12.1.

17-21 ABRIL 2026

district.art.br

HIP HOP DISTRICT - JUNDIAÍ - SP - BRASIL



- Adulto: sem restrição de idade
- 40+: é permitido que até 30% dos integrantes tenham menos de 40 anos.

## 4. TEMPO DE APRESENTAÇÃO

O tempo máximo de cada coreografia é definido de acordo com o formato de apresentação, considerando-se o período total desde o início da música até o término da execução no palco:

- Solo, Duo e Trio: até 3 (três) minutos, com tolerância adicional de até 10 (dez) segundos
- Conjunto e Megacrew: até 5 (cinco) minutos, com tolerância adicional de até 15 (quinze) segundos

O tempo será controlado oficialmente pela organização do evento, sendo considerada válida a cronometragem realizada pela equipe técnica. O ultrapassamento do tempo máximo, somado à tolerância, resultará em desclassificação automática da coreografia, sem possibilidade de recurso, a fim de garantir a equidade competitiva e o cumprimento da programação do evento.

## 5. SISTEMA DE AVALIAÇÃO, PONTUAÇÃO E PREMIAÇÃO

### 5.1. SISTEMA DE AVALIAÇÃO

Todas as coreografias apresentadas na Mostra Competitiva serão avaliadas por um corpo de jurados especializados, selecionados pela organização do evento. Cada jurado atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada apresentação, de acordo com os critérios definidos para cada categoria.

Dentro de cada categoria e formato, as coreografias serão classificadas de acordo com a pontuação final obtida, sendo que:

- A maior nota recebe o 1º lugar



REGULAMENTO DA MOSTRA COMPETITIVA - Versão do documento: v.2026.01.12.1.

H&D PRODUÇÕES, EVENTOS E ENTRETENIMENTO, CNPJ: 20.965.408/0001-05 - Av. Paulista, 302 - CONJ 10 - São Paulo - Bela Vista, São Paulo - CEP: 01310-000 - Brasil - contato@hiphopdistrict.com.br | <https://hiphopdistrict.com.br>

# REGULAMENTO DA MOSTRA COMPETITIVA

Versão do documento: v.2026.01.12.1.

17-21 ABRIL 2026

*district.art.br*

HIP HOP DISTRICT - JUNDIAÍ - SP - BRASIL



- A segunda maior nota recebe o 2º lugar
- A terceira maior nota recebe o 3º lugar, e assim sucessivamente.

As decisões dos jurados são soberanas, finais e irrecorríveis.

## 5.2. PONTUAÇÃO PARA O RANKING GERAL

### 5.2.1. COREOGRAFIAS

Além da premiação dentro de cada categoria, as coreografias também geram pontos para o Ranking Geral do evento, que define os melhores grupos do Hip Hop District 2026.

A pontuação é atribuída conforme o formato da coreografia e a colocação obtida:

- Conjunto e Megacrew
  - 1º lugar: 10 pontos
  - 2º lugar: 5 pontos
  - 3º lugar: 3 pontos
- Solo, Duo e Trio
  - 1º lugar: 3 pontos
  - 2º lugar: 2 pontos
  - 3º lugar: 1 ponto

### 5.3.1. BATALHAS

As batalhas de dança fazem parte do sistema oficial de pontuação do evento e também contribuem para o Ranking Geral, porém com peso menor do que as coreografias, uma vez que possuem premiação própria.

No momento da inscrição na batalha, o participante deverá informar o grupo que está representando, para fins de atribuição de pontos ao Ranking Geral. O



REGULAMENTO DA MOSTRA COMPETITIVA - Versão do documento: v.2026.01.12.1.

H&D PRODUÇÕES, EVENTOS E ENTRETENIMENTO, CNPJ: 20.965.408/0001-05 - Av. Paulista, 302 - CONJ 10 - São Paulo - Bela Vista, São Paulo - CEP: 01310-000 - Brasil - contato@hiphopdistrict.com.br | <https://hiphopdistrict.com.br>

# REGULAMENTO DA MOSTRA COMPETITIVA

Versão do documento: v.2026.01.12.1.

17-21 ABRIL 2026

[district.art.br](http://district.art.br)

HIP HOP DISTRICT - JUNDIAÍ - SP - BRASIL



participante poderá se inscrever em uma batalha mesmo não integrando formalmente um grupo, porém, nesse caso, não serão atribuídos pontos ao Ranking Geral, sendo a participação válida apenas para fins competitivos e de premiação da própria batalha.

A pontuação atribuída às batalhas é:

Batalhas Individuais, em Dupla ou Crew

- 1º lugar: 2 pontos
- 2º lugar: 1 ponto

## 5.4. MELHOR GRUPO DO HIP HOP DISTRICT 2026

Ao final do Hip Hop District 2026, será realizado o cálculo oficial do Ranking Geral, mediante a soma de todos os pontos obtidos por cada grupo ao longo do evento, considerando exclusivamente os resultados das coreografias e das batalhas, conforme os critérios e pontuações definidos neste regulamento.

Cada grupo será pontuado de acordo com as classificações alcançadas por seus integrantes e por suas coreografias, desde que os participantes tenham indicado corretamente, no momento da inscrição nas batalhas e no cadastro das coreografias, o grupo que representam para fins de contabilização no ranking.

Com base na pontuação total acumulada, serão definidos os três grupos mais bem classificados do evento, que receberão, respectivamente, os títulos de:

- Melhor Grupo do Hip Hop District 2026 – 1º lugar
- Melhor Grupo do Hip Hop District 2026 – 2º lugar
- Melhor Grupo do Hip Hop District 2026 – 3º lugar

A apuração e validação dos resultados serão realizadas pela organização do evento, sendo os dados finais soberanos, finais e irrecorríveis.



REGULAMENTO DA MOSTRA COMPETITIVA - Versão do documento: v.2026.01.12.1.

H&D PRODUÇÕES, EVENTOS E ENTRETENIMENTO, CNPJ: 20.965.408/0001-05 - Av. Paulista, 302 - CONJ 10 - São Paulo - Bela Vista, São Paulo - CEP: 01310-000 - Brasil - contato@hiphopdistrict.com.br | <https://hiphopdistrict.com.br>

# REGULAMENTO DA MOSTRA COMPETITIVA

Versão do documento: v.2026.01.12.1.

17-21 ABRIL 2026

*district.art.br*

HIP HOP DISTRICT - JUNDIAÍ - SP - BRASIL



## 5.5. PREMIAÇÕES INDIVIDUAIS E DESTAQUES

As premiações individuais possuem caráter artístico destinando-se ao reconhecimento de talentos, performances e contribuições de destaque ao longo do Hip Hop District 2026, não gerando pontuação para o Ranking Geral dos grupos.

Serão concedidos, entre outros, os seguintes reconhecimentos:

- Melhor Coreógrafo(a)
- Melhor Dançarino
- Melhor Dançarina
- Destaque Infantil – Dançarino
- Destaque Infantil – Dançarina

A definição dos premiados será realizada exclusivamente pelo corpo de jurados, com base na avaliação artística, técnica, expressiva e performática observada durante as apresentações, batalhas e atividades do evento, não estando vinculada à colocação obtida nas categorias competitivas. As decisões relativas às premiações individuais são soberanas, finais e irrecorríveis.

## 5.6. EMPATE

Em caso de empate na pontuação final em qualquer categoria ou no Ranking Geral, as colocações correspondentes serão compartilhadas entre os participantes ou grupos empatados, e as premiações serão divididas de forma igualitária, não cabendo qualquer reivindicação adicional, sendo que todas as decisões da comissão julgadora e da organização do evento são soberanas, finais e irrecorríveis.

## 6. MOSTRA COREOGRÁFICA NÃO COMPETITIVA

O Hip Hop District 2026 contará com uma Mostra Coreográfica Não Competitiva, destinada à apresentação de trabalhos artísticos sem caráter de



REGULAMENTO DA MOSTRA COMPETITIVA - Versão do documento: v.2026.01.12.1.

H&D PRODUÇÕES, EVENTOS E ENTRETENIMENTO, CNPJ: 20.965.408/0001-05 - Av. Paulista, 302 - CONJ 10 - São Paulo - Bela Vista, São Paulo - CEP: 01310-000 - Brasil - contato@hiphopdistrict.com.br | <https://hiphopdistrict.com.br>

# REGULAMENTO DA MOSTRA COMPETITIVA

Versão do documento: v.2026.01.12.1.

17-21 ABRIL 2026

[district.art.br](http://district.art.br)

HIP HOP DISTRICT - JUNDIAÍ - SP - BRASIL



disputa, voltada à valorização da diversidade estética, da pesquisa coreográfica e da expressão cultural dos participantes. Nesta modalidade, são permitidos todos os estilos, formatos e faixas etárias, desde que as propostas estejam alinhadas à proposta artística e aos valores do evento.

A participação na Mostra Não Competitiva está condicionada à aprovação prévia da comissão julgadora, mediante o envio obrigatório de vídeo para análise, no prazo e formato definidos pela organização. A seleção das coreografias será realizada com base em critérios artísticos, técnicos e de adequação à curadoria do festival. A Mostra Não Competitiva não gera pontuação, ranking ou premiação.

## 7. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

### 7.1. IDENTIFICAÇÃO

O acesso dos participantes ao backstage da Mostra Competitiva será permitido exclusivamente mediante o uso de pulseiras oficiais do evento e a apresentação de documento oficial com foto (RG, Passaporte ou CNH), que será utilizado para validação da identidade e da faixa etária do participante. Essa verificação será realizada antes da liberação de acesso ao backstage.

### 7.2. CREDENCIAMENTO

Na chegada ao evento, o responsável pelo grupo deverá dirigir-se ao balcão de credenciamento para retirar as credenciais de todos os integrantes. A retirada das credenciais será realizada exclusivamente pelo responsável cadastrado no sistema do evento, não sendo permitida a liberação individual ou por terceiros.

#### 7.2.1. EQUIPES DE APOIO

Para garantir a organização e a segurança do backstage, o acesso de equipes de apoio, incluindo, mas não se limitando à iluminadores, carregadores, maquiadores, seguranças e outros profissionais essenciais à execução da

# REGULAMENTO DA MOSTRA COMPETITIVA

Versão do documento: v.2026.01.12.1.

17-21 ABRIL 2026

district.art.br

HIP HOP DISTRICT - JUNDIAÍ - SP - BRASIL



coreografia, deverá ser solicitado previamente pelo responsável do grupo, no momento do cadastro no sistema do evento.

Somente os nomes previamente informados e aprovados terão direito à pulseira de apoio, que concede acesso exclusivamente ao backstage, não permitindo participação em aulas, atividades do evento ou apresentação no palco. O acesso ao palco por membros da equipe de apoio será permitido apenas com as luzes apagadas, para fins técnicos, sendo qualquer descumprimento dessas regras sujeito à desclassificação da coreografia.

## 8. NORMAS PARA UTILIZAÇÃO DOS CAMARINS

A utilização dos camarins está condicionada às seguintes diretrizes:

- Uso de identificação: Todos os participantes deverão usar a pulseira correspondente à data de sua apresentação, a qual será fornecida pelo Festival. Essa pulseira é obrigatória e confirma a permissão de acesso ao camarim.
- Ordem de acesso: A entrada nos camarins será determinada conforme a sequência de apresentações dos grupos, de acordo com a programação estabelecida pela organização do evento. O objetivo desta medida é garantir um fluxo eficiente e organizado, evitando congestionamentos e atrasos.
- Desocupação obrigatória: Após a conclusão de suas apresentações, os grupos devem desocupar os camarins prontamente. Isso permite que o camarim seja utilizado imediatamente pelo próximo grupo agendado.
- Responsabilidade sobre objetos pessoais: A organização do evento informa que não será responsável pela custódia ou eventual perda de objetos pessoais deixados nos camarins ou na sala de aquecimento. Portanto, recomendamos que todos os pertences pessoais sejam



REGULAMENTO DA MOSTRA COMPETITIVA - Versão do documento: v.2026.01.12.1.

H&D PRODUÇÕES, EVENTOS E ENTRETENIMENTO, CNPJ: 20.965.408/0001-05 - Av. Paulista, 302 - CONJ 10 - São Paulo - Bela Vista, São Paulo - CEP: 01310-000 - Brasil - contato@hiphopdistrict.com.br | <https://hiphopdistrict.com.br>

# REGULAMENTO DA MOSTRA COMPETITIVA

Versão do documento: v.2026.01.12.1.

17-21 ABRIL 2026

[district.art.br](http://district.art.br)

HIP HOP DISTRICT - JUNDIAÍ - SP - BRASIL



## 9. ELEMENTOS CÊNICOS

A utilização de elementos cênicos nas apresentações somente será permitida mediante autorização prévia da organização do evento, devendo os itens ser informados no momento do cadastro da coreografia para análise técnica, segurança e viabilidade operacional. Após a aprovação da coreografia, o sistema do evento liberará um campo específico para que o grupo informe o tamanho dos elementos cênicos, devendo selecionar uma das opções pequeno, médio ou grande, exclusivamente para fins de organização do tempo de montagem, desmontagem e logística de palco.

**É expressamente proibido o uso de água, fogo, velas ou qualquer material inflamável, animais de qualquer espécie, purpurina, papel picado, serpentinas ou quaisquer objetos, substâncias ou recursos que possam sujar o palco, danificar a estrutura, comprometer a segurança dos participantes, da equipe técnica ou do público, ou prejudicar o andamento do evento.**

O descumprimento das regras deste item poderá resultar na impossibilidade de uso dos elementos cênicos, na interrupção da apresentação ou na desclassificação da coreografia, conforme a gravidade da infração.

## 10. ENSAIO DE PALCO

As coreografias com quatro ou mais integrantes terão direito a um período de ensaio no palco correspondente ao tempo de duração da própria coreografia, acrescido de 3 (três) minutos adicionais para ajustes técnicos e posicionamento. A contagem do tempo inicia-se imediatamente após a convocação do grupo. Como exemplo, uma coreografia com duração de 5 (cinco) minutos terá direito a até 8 (oito) minutos de ensaio no palco.

Para coreografias nos formatos Solo, Duo e Trio, será disponibilizado um período específico para reconhecimento do palco, conforme os horários definidos pela organização do evento.

Os ensaios de palco ocorrerão das 7h às 15h, e a definição dos horários individuais será realizada por meio de sorteio no sistema de inscrições, sendo responsabilidade dos grupos acompanhar e respeitar os horários divulgados.



REGULAMENTO DA MOSTRA COMPETITIVA - Versão do documento: v.2026.01.12.1.

H&D PRODUÇÕES, EVENTOS E ENTRETENIMENTO, CNPJ: 20.965.408/0001-05 - Av. Paulista, 302 - CONJ 10 - São Paulo - Bela Vista, São Paulo - CEP: 01310-000 - Brasil - contato@hiphopdistrict.com.br | <https://hiphopdistrict.com.br>

## 11. ILUMINAÇÃO

O mapa de luz do evento será disponibilizado no site. Cada grupo deverá indicar uma pessoa responsável pela iluminação durante a apresentação da coreografia.

## 12. ENVIO DE VÍDEOS E MÚSICAS

Para as apresentações que utilizarem painel de LED e reprodução de trilha sonora, todos os materiais deverão ser enviados até o dia 02 de abril de 2026, exclusivamente por meio do sistema de cadastro da coreografia. Os grupos deverão observar as especificações técnicas do painel de LED, disponíveis no site oficial do evento, para garantir que o material esteja adequado à exibição. Caso a coreografia não possua vídeo para o painel de LED, o equipamento permanecerá desligado durante a apresentação.

A trilha sonora é obrigatória para todas as coreografias e deverá ser enviada pelo mesmo sistema, dentro do prazo estabelecido. Como medida de segurança, cada grupo deverá também levar sua música em um Pen Drive, contendo apenas a faixa que será utilizada na apresentação.

Cada grupo deverá indicar um responsável pela trilha sonora, que ficará encarregado de entregar o Pen Drive à equipe de som do teatro antes da apresentação, contribuindo para a prevenção de falhas técnicas e garantindo o correto andamento da programação.

## 13. HORÁRIOS

Recomenda-se que cada grupo chegue ao local do evento com no mínimo 1 (uma) hora de antecedência em relação ao horário previsto para sua apresentação, a fim de garantir tempo adequado para preparação, credenciamento e organização de backstage.

O mapa de iluminação do evento será unificado e aplicado a todas as apresentações. Os responsáveis pela iluminação e trilha sonora de cada coreografia deverão estar presentes na cabine técnica com pelo menos cinco apresentações de antecedência em relação à sua própria entrada em cena, de

# REGULAMENTO DA MOSTRA COMPETITIVA

Versão do documento: v.2026.01.12.1.

17-21 ABRIL 2026

district.art.br

HIP HOP DISTRICT - JUNDIAÍ - SP - BRASIL



modo a conhecer o ambiente técnico e garantir o correto alinhamento com a equipe do teatro.

O não cumprimento desses prazos poderá comprometer a execução técnica da apresentação, não cabendo à organização qualquer responsabilidade por falhas decorrentes de atraso ou ausência dos responsáveis técnicos do grupo.

## 14. MOTIVOS PARA DESCLASSIFICAÇÃO

### 14.1. INFRAÇÕES TÉCNICAS E OPERACIONAIS

A desclassificação de uma coreografia e/ou de todo o grupo poderá ocorrer sempre que houver descumprimento deste regulamento ou das orientações oficiais da organização do evento, incluindo, entre outros, os seguintes casos:

- Ultrapassar o tempo máximo de apresentação;
- Incluir na apresentação dançarinos não cadastrados oficialmente na coreografia;
- Utilizar elementos cênicos não previamente informados e aprovados;
- Fazer uso de animais, água, purpurina, papel picado, velas, tochas acesas, serpentinas ou qualquer outro material que possa sujar o palco, comprometer a segurança, interferir na programação ou afetar o público;
- Descumprir qualquer regra deste regulamento ou orientação oficial da organização.

### 14.2. CONDUTA, COMPORTAMENTO E INTEGRIDADE DA COMPETIÇÃO

A organização do Hip Hop District poderá aplicar a desclassificação caso qualquer integrante do grupo, coreógrafo, representante, artistas ou membro da equipe de apoio adote conduta desrespeitosa, ofensiva, agressiva, ameaçadora ou inadequada contra qualquer membro da equipe do evento, incluindo, sem limitação, profissionais de limpeza, produção, técnicos,

# REGULAMENTO DA MOSTRA COMPETITIVA

Versão do documento: v.2026.01.12.1.

17-21 ABRIL 2026

district.art.br

HIP HOP DISTRICT - JUNDIAÍ - SP - BRASIL



seguranças, jurados, coordenadores, artistas convidados ou outros colaboradores, independentemente de sua função.

Também será passível de desclassificação qualquer conduta destinada a prejudicar, sabotar, interferir ou dificultar a participação, apresentação ou desempenho de outro grupo, incluindo, mas não se limitando a provocar atrasos, danificar materiais, criar conflitos, interferir no backstage, na cabine técnica, na organização do palco ou em qualquer etapa do evento.

A avaliação da gravidade da conduta e a decisão sobre a aplicação da penalidade caberão exclusivamente à organização do evento, com base nos fatos apurados, sendo tais decisões soberanas, finais e irrecorríveis.

## 14.3. EFEITOS DA DESCLASSIFICAÇÃO

Em caso de desclassificação:

- O grupo mantém o direito de se apresentar no palco, desde que respeite as regras técnicas e operacionais;
- A coreografia não será avaliada pelos jurados;
- Não receberá notas, não gerará pontos para o Ranking Geral e não concorrerá a qualquer premiação, título ou destaque.

Nessas situações, a apresentação terá caráter exclusivamente artístico, sem efeitos competitivos ou classificatórios.



REGULAMENTO DA MOSTRA COMPETITIVA - Versão do documento: v.2026.01.12.1.

H&D PRODUÇÕES, EVENTOS E ENTRETENIMENTO, CNPJ: 20.965.408/0001-05 - Av. Paulista, 302 - CONJ 10 - São Paulo - Bela Vista, São Paulo - CEP: 01310-000 - Brasil - contato@hiphopdistrict.com.br | <https://hiphopdistrict.com.br>